



EDITAL

N.º de Registo	13037	Data	12/11/2017	Processo	2017/150.10.701/23
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Delegação de Competências
para concessão de licenças especiais de ruído, os termos, e para o previsto no artigo
décimo quarto do Regime Legal sobre a Poluição Sonora, na sua atual redação**

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcanena, na primeira reunião de câmara, ocorrida após o ato eleitoral do dia 01 de outubro de 2017, realizada no dia 20 de outubro de 2017, **deliberou por unanimidade aprovar**, ao abrigo das disposições combinadas previstas sobre a matéria, respetivamente, no artigo décimo quinto do Regulamento Geral do Ruído republicado em anexo à Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro e ulteriores alterações, número um, do artigo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e no artigo quadragésimo quarto e artigo quadragésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, **a delegação de competências na Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores** e com aplicação imediata a seguinte competência:

- Conceder licenças especiais de ruído, nos termos, e para os efeitos, previstos no artigo décimo quinto, do Regime Legal sobre a Poluição Sonora, com exceção das atividades ruidosas de carácter temporário identificadas como exceção.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.